



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BOLICHE

XXXI TAÇA BH

De 24 a 26 de maio de 2019

REGULAMENTO

1. LOCAL DE DISPUTA, DATAS E HORÁRIOS:

A Taça BH será disputada nos dias 24,25 e 26 de maio, nas dependências do Boliche Del Rey, localizado no Shopping Del Rey em Belo Horizonte. A depender do número de participantes, também poderá ser utilizado o Boliche Monte Carmo, localizado no Shopping Monte Carmo em Betim.

A Taça será disputada da seguinte maneira:

24/05 – 1º turno com início às 8:30 horas e 2º turno previsto para se iniciar às 14 horas. A definição dos participantes de cada turno será feita pela Federação Mineira de Boliche.

25 e 26/05 - Turno único se iniciando às 8 horas e 30 minutos.

2. FORMA DE DISPUTA:

2.1. O evento será disputado em duplas, separadas por divisões de acordo com o ranking brasileiro divulgado pela Boliche Brasil até a data de separação das divisões (20/05), reservando à Federação Mineira de boliche o direito de definir 3 duplas convidadas em cada divisão.

2.2. Serão aceitas duplas mistas que serão alocadas na disputa junto com as divisões masculinas.

2.3. Serão disputadas no total 18 partidas, sendo 7 partidas no primeiro dia (24/05) e 6 partidas no segundo dia (25/05) e 5 partidas mais no último (26/05).

2.4. Ao final das 18 partidas, de acordo com o total de pontos de cada dupla, as 3 primeiras duplas de cada divisão se classificarão para as finais. O formato das finais serão:

- Semi-final: 2º lugar x 3º lugar

- Final: 1º lugar x Vencedor da semi-final

Ambas as disputas serão em partida única. O critério de desempate será em favor da dupla melhor classificada nas 18 partidas classificatórias.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Valor da inscrição por atleta: R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) para atletas da categoria adulto e R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte reais) para atletas juvenis sub-21. O valor deverá ser pago via depósito/transferência para a conta utilizada pela FMB:

3.2. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 17 de maio de 2019 por E-mail para flaviocastelloes@gmail.com.br com Flávio Castellões, com cópia para bruno4costabh@gmail.com ou via Whatsapp para Flávio ou Bruno.

3.3. Atletas que, por motivo de trabalho ou viagem, precisarem jogar em algum turno específico no dia 24/05 deverão informar aos organizadores.

3.4. Os atletas inscritos devem todos estar cadastrados na Boliche Brasil e com a semestralidade no valor de R\$50,00, paga. O cadastramento e o pagamento devem ser feitos diretamente no site www.bolichebrasil.com.br.

4.CONDIONAMENTO DAS PISTAS:

O condicionamento do campeonato será um house shot de 40 pés. Condicionamento número 14 na máquina.

5. POSICIONAMENTO NAS PISTAS:

5.1. No primeiro dia (dia 24/05), as duplas serão posicionadas de acordo com a indicação da Diretoria Técnica da FMB.

5.2. Nos dias 25 e 26/05, o posicionamento das duplas nas pistas, será pela ordem de suas respectivas classificações ao final do primeiro e do segundo dia, respectivamente.

5.3. Serão posicionados 2 atletas por pista no primeiro dia e 3 atletas por pista no segundo e no terceiro dia, com mudança de pista a direita, a cada partida.

6. DAS PREMIAÇÕES:

6.1. Cada categoria será premiada da seguinte maneira:

6.1.1: Duplas: 1º ao 3º lugar, maior série e maior linha de duplas

6.1.2: All-events: 1º ao 3º lugar, maior série e maior linha

7. DA DISCIPLINA E REGRAS DE DISPUTA:

7.1. DOS ATRASOS/FALTAS DOS ATLETAS:

7.1.1. Qualquer jogador que chegar atrasado começará a jogar no menor frame em que os outros jogadores do seu par estiverem jogando, recebendo "0" nos frames completos que perdeu.

7.1.2. Não será aplicado "BLIND".

7.2. RITMO DE JOGO – No 1º dia, com o ritmo de 2 atletas por pista, as partidas deverão terminar em no máximo 30 minutos e no 2º e 3º dia, com o ritmo de 3 atletas por pista, as partidas deverão terminar em no máximo 45 minutos.

7.2.1. Os atletas deverão respeitar, ao posicionar-se para execução do arremesso, uma pista à sua direita e uma pista à sua esquerda. Competidores do mesmo par de pistas não deverão fazer arremessos consecutivos, sem permitir que os jogadores da pista à esquerda e a direita, façam seus lançamentos, ressalvada a hipótese que não estejam prontos para seus respectivos arremessos.

7.2.2. Será considerado JOGO LENTO, qualquer par de pista que demore mais que o tempo pré-determinado para finalizar a partida de todos os atletas presentes.

7.2.3. Havendo constatação de JOGO LENTO, os atletas serão advertidos pela pessoa designada pela FMB, respeitado o limite de duas advertências no dia (na primeira advertência cartão branco e na segunda cartão amarelo). Havendo a 3ª constatação de JOGO LENTO, será computado “zero” nos frames que ultrapassarem o limite do tempo, aos atletas advertidos.

7.2.4. A FMB designará uma pessoa responsável por fiscalizar o tempo de realização de cada partida. Esse responsável fiscalizará sobre eventuais fatos ocorridos durante as realizações das partidas (como quebras, etc.) e terá total autonomia para punir os atletas que realizarem o jogo lento.

7.3. FUMO – BEBIDAS E ALIMENTOS:

7.3.1. É proibido o fumo durante o turno que o atleta esteja jogando, mesmo que em área designada para tal. Após o jogo, o atleta deverá respeitar a legislação local vigente quanto ao fumo.

§1º Caso um atleta seja pego fumando durante uma partida, a mesma será zerada para efeito de pontuação.

§2º Caso o jogador seja pego fumando entre as partidas, será zerada a partida subsequente.

§3º Em caso de reincidência, o jogador será excluído do torneio.

7.3.2 – Não será permitido consumir bebidas alcóolicas durante o jogo. Após o encerramento de seus turnos, a liberalidade do consumo de bebidas alcóolicas será respeitada, desde que o(s) atleta(s) não estejam trajados com uniformes/camisetas alusivas ao esporte.

7.3.3. O consumo de demais BEBIDAS e ALIMENTOS, será permitido FORA DA ÁREA DE JOGO, devendo os atletas, utilizarem-se dos balcões ou mesas localizadas fora da área de competição.

7.4. DA ALTERAÇÃO DE SUPERFÍCIE- APPROACH – SAPATOS:

7.4.1. Deverão ser observadas as regras WTBA, quanto ao uso de substâncias químicas. No intervalo entre partidas, poderá ser alterada a superfície das bolas, antes do primeiro arremesso do atleta, e jamais na área de jogo, observando que as bolas deverão ser limpas após qualquer alteração de sua superfície.

7.4.2. Não será permitido o uso de talcos ou quaisquer produtos no APPROACH, tampouco nos sapatos dos competidores.

7.5. UNIFORME:

7.5.1. As duplas deverão estar uniformizadas (camisas iguais) com camisas alusivas ao esporte BOLICHE, a partir da 1ª rodada, sob pena de exclusão dos resultados obtidos pela dupla, até regularização dos uniformes.

7.5.2. Será admitido o uso de bermudas.

8. BATE BOLA: todo turno se iniciará com 10 (dez) minutos de BATE BOLA.

9. DA ORGANIZAÇÃO: é de responsabilidade da FMB a organização do evento.

9.1. Todos os resultados serão computados após o término da linha, devendo ser conferidos pelos atletas, ANTES DA ENTREGA das súmulas respectivas. Havendo quaisquer anotações equivocadas, deverão solicitar ao atleta de qualquer terceiro adversário, para que vise eventuais correções e/ou rasuras em suas anotações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos no presente Regulamento, serão aplicadas as Regras desportivas pertinentes (FIQ, WTBA, NORMABOL), ou quaisquer outras previstas para a prática desportiva BOLICHE.

Reclamações e/ou Sugestões deverão ser entregues por escrito a qualquer diretor da FMB.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2019.

FLÁVIO CASTELLÕES
PRESIDENTE

BRUNO COSTA
DIRETOR TÉCNICO